

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE ATSum 0000268-58.2024.5.09.0092

RECLAMANTE: DULCINEIA BOTTA

**RECLAMADO: S.C.M COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME E
OUTROS (4)**

DESTINATÁRIO: S.C.M COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME

**Endereço: RUA JULIO SERRANTE, 470, COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA,
CIANORTE/PR - CEP: 87211-454**

Valor em execução: R\$ 36.950,82; atualizado até 22/11/202.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 10/12/2024, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento do Mandado Judicial Id beede6, estive no endereço indicado no Mandado e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: "Data nº 07-A-A-2 (Subdivisão da data nº 07-A-A) da Quadra nº 03 do Loteamento "COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA", situado na Rua Julio Serrante nº 470, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cianorte, com área de 460,00 metros quadrados, com divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula nº 24.559, emitida pelo Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cianorte/PR, contendo como benfeitoria uma construção em alvenaria, com área de 498,03m². Lote e construção foram avaliados neste ato em R\$1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais). Nada mais.

CERTIDÃO

Em 10/12/24 INTIMEI o Executado para ciência da penhora e avaliação referida nesse Auto, para, querendo, opor embargos à execução no prazo legal.


Luciano Francioli Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal